



O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Boa tarde.

Quero saber se estão presentes o Deputado Daniel Silveira e a nossa Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide, e se o Deputado Daniel Silveira já solicitou a presença de um advogado, para que eu declare aberta a 30ª Reunião Extraordinária híbrida, ou seja, presencial e remota, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na 3ª Sessão Legislativa Ordinária.

A reunião é destinada às oitivas das seguintes testemunhas, o Sr. Herbert Cohn e o Sr. Hugo Fizler, arroladas pelo Sr. Deputado Daniel Silveira, representado no Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos partidos Sustentabilidade, PSOL, PSB, sob relatoria da Deputada Professora Rosa Neide.

Pergunto se estão presentes as testemunhas, para que eu possa declarar aberta a reunião.

Deixo claro que estou aqui obedecendo a uma designação do nosso Presidente, o Deputado Paulo Azi, que estava impossibilitado de participar da nossa reunião hoje.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Boa tarde.

Eu estou presente.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Boa tarde, Presidente.

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Boa tarde, Presidente.

Eu estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) – Deputada Professora Rosa Neide...

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Boa tarde, Presidente.

Observo que está presente uma das testemunhas, o Sr. Herbert.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Eu estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - O Dr. Hugo não está presente? *(Pausa.)*



Ao final da inquirição do Sr. Herbert, vou chamar novamente o Sr. Hugo, se esse for o desejo da nossa Relatora e a disposição do Deputado que os arrolou, o Deputado Daniel Silveira.

Concordam?

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Tranquilo.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Concordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Então, vamos lá.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do ato da Mesa que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a ata da 29ª Reunião do Conselho de Ética, realizada em 25 de maio de 2021.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 29ª Reunião, realizada em 25 de maio de 2021.

Com relação às testemunhas de defesa referentes à Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, informo o seguinte: o Sr. João Daniel e a Sra. Michele Dias Alves comunicaram que não poderiam estar presentes para esclarecimentos nesta data, em virtude de compromissos agendados anteriormente.

Confirmaram presença os Srs. Herbert Cohn e Alessandro Lemos Passos Loiola. Não responderam o convite para prestar esclarecimentos nesta data os Srs. Marcelo Rocha, Elitusalem Gomes e Hugo Fizler.

O Sr. Herbert já confirmou a sua presença.

O Sr. Alessandro Lemos também está presente? *(Pausa.)*

Parece que não.

Nós vamos chamá-lo novamente ao final, conforme o acordado entre o representado e a nossa Relatora.

Faço alguns esclarecimentos a respeito da oitiva de testemunhas, conforme o que dispõe o art. 12º do regulamento deste conselho.



Será realizada a oitiva das testemunhas, uma de cada vez, não estando presente na sala simultaneamente dois depoentes.

A testemunha prestará o compromisso da verdade e falará somente o que lhe for perguntado, sendo-lhe vedada qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução. Se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, esse não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho, em caso de abuso ou violação de direito.

Inicialmente será dada a palavra ao Relator, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento em que entender necessário. Após a inquirição pelo Relator, será dada a palavra ao representado e ao seu advogado para seus questionamentos.

A chamada para que os Parlamentares inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm o prazo improrrogável de até 10 minutos para formular perguntas, com 5 minutos para a réplica. Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros. O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Então, seguindo o nosso roteiro, temos hoje as oitivas dos Srs. Herbert Cohn, Alessandro Lemos Passos Loiola e Hugo Fizler Chaves Neto, que serão chamados de acordo com a sua ordem, porque não pode haver duas testemunhas na sala ao mesmo momento.

Serão feitas as oitivas das testemunhas arroladas pelo Deputado Daniel Silveira, representado no Processo nº 28, referente à Representação nº 8, de 2021, dos partidos Rede Sustentabilidade, PSOL, PSB, sob a relatoria da Deputada Professora Rosa Neide.

Registro a presença remota do Deputado Daniel Silveira e do Dr. Leandro Mello Frota.



Confirmando com o nosso representado, o Deputado Daniel Silveira, se o seu advogado está presente.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, Presidente, ele não se encontra presente. Nós tentamos até pedir o adiamento desta sessão por conta de algumas faltas. A minha conexão... Estou através de um telefone que não é meu. O meu acabou dando pau aqui. Eu não consigo conectar de jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Mas, para que o senhor pudesse ouvir a sua testemunha arrolada, seria importante que o senhor, pelo menos, pudesse estar ouvindo, bem como a Relatora. O advogado...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Isto é complemento e benefício, porque é uma testemunha arrolada por V.Exa. Eu pergunto se há algum problema e confirmo a presença e a concordância de V.Exa. na continuidade do depoimento da sua testemunha.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sem problema. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Convido, então, a testemunha, o Sr. Alessandro Lemos Passos Loiola, a entrar virtualmente na sala de reunião deste Conselho. Para atender as formalidades legais, será declarada oralmente a concordância da testemunha com o termo de compromisso, de cujo teor faço a leitura.

Então, já passo a palavra à testemunha, o Sr. Alessandro Lemos Passos Loiola. É o senhor que está presente? Ou é o Sr. Herbert Cohn?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Eu é que estou presente, Deputado. Herbert Cohn. Está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Identifique-se, por favor. Estou ouvindo bem.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Está me ouvindo? Herbert Cohn. O senhor queria qual identificação? É um documento?



O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Não. Basta o senhor falar o seu nome, por favor.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Herbert Cohn... de Souza Cohn.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Herbert de Souza Cohn.

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 08, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.

Sala de reuniões, 27 de maio de 2021.

Sr. Herbert Cohn

O senhor confirma?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - O.k.

Então, vamos para a oitava. Eu passo a palavra...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Pois não.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Eu posso só colocar um ponto aqui, que talvez seja interessante até para a nobre Relatora e para os demais membros do Conselho, para entender?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Certo.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro. É que essa peça ficou um pouco confusa, acho que até para as testemunhas também, porque ela é uma peça muito peculiar. Ela é muito parecida com a representação que teve várias apensadas, só que eles saem do mérito do vídeo e entram em vários méritos nessa peça. Então, não sei na verdade qual é o objeto dessa peça; nem as testemunhas, na verdade. Então, talvez... Eu queria que a nobre Relatora pudesse explicar, porque a própria testemunha não vai saber, porque são muitos itens, são inúmeros itens que são elencados. Aí eu não sei de qual vou me defender, porque



é a primeira vez na minha vida que eu participo de um processo em que são várias acusações ao mesmo tempo. Eu queria ver se pode clarificar para mim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Eu estava justamente passando a palavra para a nossa Relatora para que ela possa esclarecer, Deputado Daniel, porque a Representação nº 8, de 2021 — eu sei que V.Exa. responde a outras —, se posiciona sobre a representação feita por esses partidos. Só para o senhor se localizar, trata-se da representação feita pelos partidos Rede Sustentabilidade, PSB e PSOL. É a Representação nº 8, de 2021, sob a relatoria da Deputada Professora Rosa Neide. O senhor arrolou essas testemunhas. No caso desta representação, o senhor arrolou oito testemunhas. Dessas, algumas justificaram, como eu disse na leitura que fiz aqui. O João Daniel e a Michele disseram que, em virtude de compromissos anteriormente agendados, não poderiam estar presentes. O Sr. Herbert Cohn está presente aí. O Sr. Alessandro também teria confirmado. Eu o chamei antes, mas temos que chamar as testemunhas individualmente para fazer parte da sala, porque uma testemunha não pode acompanhar o depoimento da outra. Certo?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - A mesma coisa aconteceu com o Sr. Marcelo Rocha, o Elitusalem Gomes e o Hugo, que parece que também apareceu. Então, eu vou chamar um por um aqueles que não estiverem presentes. Como o Sr. Herbert Cohn está, com relação a esta representação, eu passo palavra à nossa Relatora. Logo depois, lógico, que ela fizer as perguntas, V.Exa. também terá o direito de fazê-lo...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - ...para que possamos aproveitar a presença das testemunhas arroladas por V.Exa. e depois dispensá-las. Era isso.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro.



O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Então, imediatamente passo a palavra à nossa Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide.

V.Exa. tem a palavra para inquirição da testemunha, Deputada.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Boa tarde, Sr. Presidente Júlio Delgado, Sr. Deputado Ivan Valente, demais que nos acompanham nesta sala. Nós estamos tratando aqui do Processo nº 28, da Representação nº 8, de 2021. Conforme foi tratado no plano de trabalho, o objeto desta oitiva é a ameaça em si, é aquilo que já foi dito sobre a questão da ameaça. Mas lembrando aqui, fazendo memória do que nós já colocamos no plano de trabalho e foi lido aqui na presença do Sr. Deputado, gostaria de dizer... Os partidos que fizeram a reclamação já foram elencados. Então, nós estamos aqui para fazer as questões à testemunha que foi aqui indicada pelo Deputado sobre as questões ditas por vídeos; sobre a questão do STF; sobre as atitudes sobre o grupo que o Deputado indicou; e as falas do Deputado em si a que a gente vai se referir — a fala em que o Deputado Daniel, por exemplo, às vésperas do Dia da Consciência Negra, no plenário, em Brasília, negou a existência do genocídio do povo negro no Brasil e a todas as falas do Deputado em relação às ameaças. A ameaça em si é que é o objeto desta investigação. Está claro, Sr. Deputado?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Relatora, perfeitamente. Então, as questões vão se basear sobre a narrativa de uma ameaça, não é isso?

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Exatamente, todas as falas que V.Exa. fez em redes sociais, supostas ameaças a manifestantes contra o Governo do Presidente Jair Bolsonaro — as pessoas se manifestavam livremente, e V.Exa. entendeu dessa forma, da forma contrária, dizendo que as pessoas não tinham direito —, e as ameaças que o senhor fez, por exemplo, à questão do grupo Antifa. O senhor inclusive queria, com um projeto de lei, tipificar as ações como terrorismo. São essas ameaças que o senhor fez da tribuna ou em vídeos que são o caso aqui da nossa oitiva.



Eu passo agora, neste momento, a falar com o Sr. Herbert Cohn, que está aqui presente. O senhor já disse seu nome completo, Sr. Herbert. Eu gostaria só que o senhor, para identificação melhor, dissesse a sua profissão, o seu local de trabalho, para completarmos aqui a identificação.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - No momento, eu sou advogado. Eu fui desembargador do Tribunal Regional aqui no Rio, fui defensor público do Estado.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Muito obrigada. Eu gostaria só que o senhor respondesse, de forma bem objetiva, qual é a sua relação com o Deputado Daniel Silveira: se são parentes, amigos pessoais, se o senhor o conhece.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Eu conheço o Deputado Daniel Silveira, daí o meu depoimento hoje, só sobre a pessoa dele. O fato eu não conheço. Conheço o Deputado através de contato na época em que eu era do Tribunal Regional Eleitoral. Participamos de uma conferência sobre direito eleitoral e numa rádio, e aí eu passei a conhecê-lo. Hoje, eu estou aposentado, inclusive de todos os cargos, e estou como advogado só por isso. Não sou amigo pessoal dele; sou conhecido.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O senhor conhece os fatos que são objeto de apuração neste processo ético-disciplinar contra o Deputado Daniel Silveira? Sim ou não? O senhor conhece os fatos ou não conhece os fatos?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Eu não conheço os fatos; os fatos em si, não. Como eu disse aqui, o meu depoimento é sobre a situação pessoal dele, as condições de quem é ele, já que eu também resido na cidade de Petrópolis. Então, só sobre a conduta dele pessoal. Só isso.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Sim, o.k. É que ele arrolou o senhor como testemunha diante dos fatos. O senhor estava presente às manifestações ocorridas no dia 31 de dezembro de 2020, em Copacabana, no



Estado do Rio de Janeiro? O senhor acompanhava o Deputado Daniel Silveira nesse dia?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Não. Do fato eu não participei em nada, eu não sei de nada, nem fui a lugar nenhum — sobre o fato em si.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Então, o senhor afirma que não presenciou nenhum dos fatos que são objeto de apuração aqui neste Conselho de Ética contra o Deputado Daniel Silveira e nada pode acrescentar sobre eles?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Sobre o fato, não. Eu não conheço. Pelo que eu sei... A única coisa que eu sei eu acabei sabendo pelo jornal: que havia um processo de ética. Depois, eu fui arrolado e estou aqui hoje.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Então, eu posso afirmar que o senhor desconhece completamente o fato? O senhor só conhece o Deputado, mas os fatos o senhor não conhece.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Não conheço.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Outra questão. O senhor assistiu ao vídeo publicado pelo Deputado Daniel Silveira logo após as manifestações ocorridas em Copacabana em que ele ameaça de morte, diz que vai dar um tiro na caixa do peito do grupo denominado antifascista?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Não, não conheço. Nunca... Não participei, não vi o vídeo. Sobre este fato, não.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O.k. O senhor considera normal um Deputado Federal ameaçar de morte, pelas redes sociais, cidadãos que estão se manifestando a favor do Estado Democrático de Direito, contra o fascismo?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Olha, é uma pergunta subjetiva.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Não, eu gostaria de uma resposta bem direta: o senhor concorda ou não concorda?



O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Olha, eu vou dar uma resposta justificada. Não acho normal, razoável, até porque eu tenho ascendência também judia. E, aí, tivemos perseguições na... Eu não acho razoável. Mas, sobre o fato, eu não sei nada.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O.k., muito obrigada. O senhor acha correta a postura do Deputado Daniel Silveira sobre a pandemia da COVID-19, como a negativa de usar máscaras em locais públicos e a relativização da gravidade da doença, mesmo com o País caminhando, já ultrapassando 450 mil mortes?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Olha, eu já tomei a minha vacina, eu acredito na ciência médica — primeira e segunda dose.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Muito obrigada. O senhor está dispensado. Eu estou satisfeita com as suas respostas. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Muito obrigado, Sr. Herbert, que respondeu aí as alegações do que contemplava a Relatora.

Neste momento, eu passo a palavra para o Deputado Daniel Silveira ou o seu advogado, para que possa fazer a inquirição agora também ao Sr. Herbert.

A palavra está com V.Exa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Obrigado, Presidente. Antes de inquirir a testemunha, eu gostaria de clarificar que a ameaça é um crime previsto no Código Penal, art. 147. E ela é exatamente quando você causa, através de gestos ou outros meios, um mal injusto e grave à pessoa. Nobre Relatora, me permita aqui, em defesa da minha honra: quando a senhora fala que eu ameacei alguém de morte, que eu vou dar um tiro... Eu posso colocar o vídeo aqui agora e desafio até que alguém ache o momento em que eu disse que eu vou dar um tiro em alguém. Eu simplesmente expliquei no vídeo que, em manifestações, são vários indivíduos, e os antifas adentram em manifestações agredindo senhoras, agredindo crianças, agredindo pais de famílias, mascarados, vestidos de preto e armados, causando baderna e agressão. Isso é comum, isso não sou eu que



estou dizendo. Existem milhares e centenas de filmagens alegando a mesma coisa, confirmando o que eu alego aqui. E eu disse em vídeo: "*Em algum momento, vocês vão agredir um policial*" — existem vários policiais em manifestações — "*e vocês podem tomar um tiro na caixa do peito e não vão saber o porquê*". Foi isso que eu disse no vídeo. O vídeo é público, é notório. Eu dizer que vou matar alguém é uma coisa; eu dizer que eles podem vir a tomar um tiro porque eles estão agredindo pessoas... Ainda avisei também: "*Em colaboração a vocês*" — utilizei essas palavras —, "*em colaboração a vocês, que agridem pessoas, vocês vão encontrar alguém armado nessas manifestações e vão acabar se dando mal, quem sabe até não seja eu. Se vocês vierem me agredir, eu vou me defender*". Foi isso que eu disse e ratifico aqui. Se eu estiver numa manifestação onde um bando de baderneiros venha agredir a mim e a minha família, é óbvio que eu vou me defender e defender a minha família. Isso não é ameaça, é muito diferente de ameaçar alguém diretamente: "*Olha, eu vou lhe matar. Eu vou lhe pegar e vou lhe dar uma surra!*". Isso seria ameaça, configurada no art. 147. É só para não dizer que eu ameacei. Isso é injusto e até desonesto com a minha honra, porque o vídeo está público. Então, eu desafio qualquer um dos participantes do Conselho de Ética a baixar esse vídeo e achar a ameaça que eu proferi. Eu não vou admitir que façam isso comigo. É um crime tipificado no artigo penal, no Código Penal. A minha questão ao Dr. Herbert...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Deputado Daniel, V.Exa. terá todo o tempo para fazer a sua defesa pessoal e é mais do que respeitado. Eu queria que V.Exa., para a gente aproveitar não só a questão, fizesse as inquirições que fossem necessárias para a sua testemunha...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, sim. Claro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - ...para que a gente pudesse, no caso, ouvir as outras que estiverem presentes também, para a gente poder inclusive acelerar — acho que é interesse de V.Exa. — o relatório da nobre Deputada Professora Rosa Neide. É isso.



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro. Presidente, é porque senão acaba se formando uma opinião e, lá no final, quando já tiverem as opiniões formadas, vai-se fazer um relatório. Mas quando falar: *"Ele ameaçou"*... Você acha normal um Deputado ameaçar? Eu jamais ameacei (*ininteligível*). Eu não faço isso. Não tenho por quê. Eu disse que eu me defenderia. Então, antes que se forme um juízo, aí eu prefiro já explicar. A testemunha, Dr. Herbert Cohn, é advogado. Doutor, o crime de ameaça é previsto no Código Penal. O senhor conhece bem o Código Penal, correto?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Correto.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Correto. O senhor acha que configura ameaça uma fala: *"Vocês irão achar alguém armado nessas manifestações e talvez, quando forem agredidos, ele pode reagir e dar um tiro em vocês"*. Isso seria uma ameaça ou seria uma colaboração, um aviso?

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Olha, eu tenho o maior... Eu vim hoje para depor sobre a pessoa do Deputado, que é uma pessoa de bem, que eu conheço, que é uma pessoa que ninguém... Sobre o fato em si, sobre as indagações jurídicas, Sr. Presidente e Deputado, eu tenho que manter a minha própria coerência com o depoimento que eu fiz já em outro processo relacionado ao Deputado de ética. Eu preferia não me... É uma matéria jurídica. Quem teria que examinar essa questão seriam o tribunal de ética, os juristas, os advogados, em alegações finais. Eu preferiria dizer só o seguinte, se o Presidente me permitir isso e a Relatora também: eu preferiria ficar atento ao fato que eu conheço e dizer que o Deputado... sobre a pessoa do Deputado. Eu vim aqui para testemunhar sobre a pessoa do Deputado, não sobre o fato em si, porque, se eu disse que não conheço o fato e não vi, como é que eu posso afirmar a matéria jurídica sobre o fato? Eu estaria incoerente com a minha afirmação anterior.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Correto. Tudo bem. Então, eu vou tentar reformular a pergunta, doutor. A ameaça é causar um mal — isto o



senhor pode responder — injusto à pessoa por algum meio, não é isso? Isso aí não tem nada a ver comigo.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - É para eu responder, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Pode responder.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - A definição...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Eu não entendi qual é a pergunta do Deputado Daniel, mas eu acho que, se ele se fez entender, pode responder.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - A definição do Código Penal está lá no Código Penal, conforme ele disse aqui, mas eu não assisti ao fato. Então, eu não queria falar sobre a matéria de direito.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Eu não queria. Não me sinto à vontade. Acho que tem os advogados...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito. Tudo bem.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - ...tem os julgadores.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, estou satisfeito com as perguntas aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - A Relatora já terminou; o Deputado Daniel também. Eu pergunto se há algum Deputado inscrito, membro ou não membro, para que possamos ouvir a testemunha. *(Pausa.)*

Eu também estou participando remotamente e não tenho aqui o painel para saber se houve inscrição no Infoleg. Então, não havendo aqui a manifestação clara de algum Parlamentar que queira ouvir a testemunha, eu vou dispensá-la.

Quero agradecer ao Sr. Herbert Cohn e dizer a ele que ele está dispensado. Agradeço a contribuição, as respostas, principalmente *(falha na transmissão)*.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Muito obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - O Deputado Daniel Silveira (*falha na transmissão*). Após a (*falha na transmissão*), a gente pode dispensar a testemunha.

Ao dispensar a testemunha, agradecendo a sua contribuição, eu já vou imediatamente chamar os seguintes que tinham de certa forma assumido o compromisso de estarem presentes. Talvez S.Exas. estejam presentes em outra sala e possam se fazer entrar na nossa reunião. Agradeço a presença.

O SR. HERBERT DE SOUZA COHN - Obrigado, Presidente. Vou me retirar. Obrigado a todos.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Obrigada ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Eu pergunto se o Sr. Alessandro Lemos Passos Loiola está presente na sala de reunião?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Sim. Confirmando presença.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - O Sr. Alessandro, então, está presente.

Sr. Alessandro, não sei se V.Sa. tem conhecimento de que foi arrolado como testemunha do Deputado Daniel Silveira neste processo de representação. Eu vou fazer a leitura só de um termo de compromisso. Como estamos tratando de uma reunião remota, eu vou pedir a sua concordância oral depois que eu fizer a leitura, para saber se o senhor concorda com os termos do nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 28/21, referente à Representação nº 08/21, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.

Sala de reuniões, em 27 de maio de 2021.

Sr. Alessandro Lemos Passos Loiola

O senhor confirma?



O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Concorde com os termos aqui colocados?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Perfeitamente. Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Só esclareço a V.Sa. que nós vamos, primeiro, passar a palavra à nossa Relatora para que ela possa fazer os questionamentos que julgar convenientes; depois, passaremos ao Deputado Daniel para que possa fazer o mesmo. O senhor só pode se retratar a respeito das perguntas que lhe forem feitas, não pode fazer nenhum tipo de juízo ou de análise de valor do caso, para que possamos ficar restritos às questões do nosso Conselho de Ética. Tudo bem?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Então, já passo imediatamente a palavra à nossa Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide, para que ela possa inquirir a testemunha.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Muito obrigada, Deputado Júlio. Passo diretamente às questões ao Sr. Alessandro Lemos Passos Loiola. Primeiro, Sr. Alessandro, só para completar aqui a identificação, gostaria que o senhor dissesse a sua profissão e o seu local de trabalho.

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Médico. Trabalho em São Paulo: CRM SP 142346.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Muito obrigada. Sr. Alessandro, qual é a sua relação com o Deputado Daniel Silveira? São parentes, amigos pessoais, conhecidos?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Não, não sou parente, mas eu o considero um amigo, um irmão.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O.k., muito obrigada. O senhor conhece os fatos que são objeto de apuração neste processo ético-disciplinar contra o Deputado Daniel Silveira? Sim ou não?



O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Exatamente nesta reunião, não.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Não conhece. O senhor estava presente às manifestações ocorridas no dia 31 de dezembro de 2020 em Copacabana, no Estado do Rio de Janeiro? O senhor acompanhava o Deputado Daniel Silveira nesse dia?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Não. No local, não.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Então, o senhor não presenciou nenhum dos fatos que são objeto de apuração aqui neste Conselho de Ética contra o Deputado Daniel Silveira e nada pode acrescentar sobre eles?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Apenas com vocês me informando exatamente quais são os fatos eu posso dizer se eu os conheço ou não.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Veja bem, como eu esclareci ao Sr. Herbert, esclarecerei também ao senhor. Os partidos que entraram com esse processo contra o Deputado Daniel Silveira elencaram uma relação de fatos, de ameaças feitas pelo Deputado à população, a pessoas, a Parlamentares. Então, tem um número, há situações. Então, é a ameaça em si que o Deputado fez por diversas vezes na tribuna ou em vídeos, são as falas do Deputado na tribuna e os vídeos que o Deputado colocou nas redes sociais. Esses são os fatos aqui que o senhor diz que não conhece, não é?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - A não ser que vocês especifiquem qual é o fato, eu não posso dizer que eu conheço o conjunto de uns fatos que não foram elencados para mim.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Está joia. Eu passo adiante e vou citar os fatos. O senhor assistiu ao vídeo publicado pelo Deputado Daniel Silveira logo após as manifestações ocorridas em Copacabana, em que ele ameaça de morte, diz que vai dar um tiro na caixa do peito do grupo denominado antifascista?



O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Não recordeo.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Muito obrigada. O senhor considera normal um Deputado Federal ameaçar de morte, pelas redes sociais, cidadãos que estão se manifestando a favor do Estado Democrático de Direito, contra o fascismo?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Bom, eu não sei se eles estão se manifestando contra o fascismo, mas, se as pessoas estão se manifestando contra o regime democrático, eu acredito que, tirando do contexto alguma fala, ela pode ter uma maneira de entender ou outra. Então, como eu não assisti exatamente a esse vídeo, eu não sei o contexto da fala.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O.k. O senhor acha correta a postura do Deputado Daniel Silveira sobre a pandemia da COVID-19, como a negativa de usar máscaras em locais públicos e a relativização da gravidade da doença, mesmo com o País já ultrapassando 450 mil mortos?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Desconheço o fato de ele ter relativizado a pandemia. E, com relação à Lei nº 14.019, eu acredito que nós dois compartilhamos a mesma opinião. Eu não posso falar por ele, mas eu falo por mim: o uso obrigatório de máscaras é um equívoco, especialmente em crianças.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - O senhor concorda que o Deputado está correto em discordar do uso de máscara em locais públicos e não respeitar, não entender a gravidade das 450 mil pessoas mortas. Tudo bem. Muito obrigada. Estou satisfeita com as respostas do senhor.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a arguir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Agradeço à nossa Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide, assim como ao Sr. Alessandro.

Passo aqui a palavra imediatamente para o representado, o Deputado Daniel Silveira, para que ele possa fazer as indagações que achar convenientes.



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito. Obrigado, Presidente. Dr. Alessandro, é uma satisfação mais uma vez poder falar com o senhor, ainda que nesta situação atípica e um pouco até... Bom, eu não sei como é que eu posso classificar a situação, porque eu vejo aqui algumas acusações que... Fica até difícil de eu falar, sinceramente. Bom, vamos lá. O próprio Parlamento aprovou uma lei, Dr. Alessandro, que é a Lei nº 14.019, de 2020. Essa lei prevê a obrigatoriedade do uso de máscaras e, claro, tem o mecanismo nela jurídico — salvo engano, o art. 3º, § 7º — que exclui evidentemente alguns grupos desse uso obrigatório de máscaras, de que eu discordo. Independentemente de ideologia A, B ou C, você pode discordar. Eu não acredito que a máscara tenha de fato algum tipo de eficácia para evitar que você pegue vírus. Fomos avassalados aí por vários vírus. O senhor é médico e sabe muito bem disso. O senhor acha que eu, enquanto Deputado Federal, com a dispensa legal do uso de máscara, prevista na Lei nº 14.019, de 2020, que foi aprovada nesta Casa... Inclusive, a própria Relatora deve ter sido uma das Deputadas que votou a favor ou contra esse dispositivo; salvo engano, ela votou favorável a essa lei. Ali diz, o dispositivo, que algumas pessoas podem, com a dispensa, quando tem a dispensa médica, inclusive digitalmente essa dispensa no dispositivo legal, não utilizar a máscara. Portanto, o senhor acha que eu, dispensado legalmente, como prevê a lei, estaria incorrendo em algum tipo de infração?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - De maneira alguma. Mas o fato de um determinado texto estar escrito em lei não significa que aquele texto é ético, moral e correto. Havia leis segregacionistas na Alemanha nazista, e o fato de aquelas leis estarem escritas em papéis não as torna corretas. A Lei nº 14.019 foi feita sem o menor fundamento científico. Simplesmente não existem estudos duplo-cegos, multicêntricos, placebo-controlados ou metanálises demonstrando, acima de qualquer dúvida aceitável, que o uso de máscaras é eficaz para diminuir a transmissibilidade ou o número total final de mortos. Então, essa foi mais uma lei



criada, assinada e aprovada por um processo de ansiedade, angústia e histeria do que fundamentada em preceitos científicos. É por isso que eu discordo dela.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente. Partindo para a segunda pergunta, o senhor acha, como cidadão brasileiro, como médico e como uma pessoa que apoia o mandato, caso apoie, um mandato público — não o meu mandato, o mandato dos representantes —, que eu tenho o direito de concordar, discordar, divergir ou não de opiniões alheias às minhas? Ou tenho que ir direcionado a um pensamento único só porque um grupo determinado pensa daquela maneira?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - De maneira alguma. São justamente a discordância e o pluralismo de opiniões e o respeito ao pluralismo de opiniões que caracterizam o Estado Democrático de Direito. Se as opiniões devem ser hegemônicas e qualquer opinião contraditória ao discurso hegemônico for punida com prisão, perda de mandato ou qualquer tipo de censura, isso está violando o próprio art. 5º da Constituição Federal brasileira.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente. Agora, partindo para a afirmação de que eu ameacei... O vídeo está aberto aí, não está? Eu tenho o vídeo aqui. Eu posso até rodar o vídeo — talvez o áudio vá ficar um pouco baixo — em que dizem e afirmam que eu ameacei. A ameaça é quando você jura um grave mal a alguém, é quando você diz: *"Eu vou te matar"*. Isso, sim, configura ameaça, e, como operador do direito, eu posso afirmar com toda a certeza. A nobre Relatora também é operadora do direito. E isso é previsto, é tipificado no Código Penal, art. 147. No vídeo em tela, eu digo: *"Vocês antifas, que são violentos, que atacam pessoas, depredam, atacam senhoras, vocês vão a essas manifestações e vão encontrar alguém armado, porque tem muitos policiais armados, tem muitos CACs, e vocês vão agredir a família de alguém. Essa pessoa vai se defender e vai dar um tiro na caixa do peito de vocês. Isso se não for eu, porque, se vocês agredirem a minha família, eu vou me defender e defender a minha família"*. Isso, para o senhor, configura ameaça?



O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Não, eu não acredito que... Fora do contexto, pode parecer que configure, mas, dentro do contexto, não. Eu faço uma pergunta aos Deputados presentes: se eu subisse na tribuna e dissesse para todo o Brasil, em uma entrevista, que eu não vim trazer a paz, eu vim trazer a espada, isso configuraria uma declaração de violência? "*Não vim para trazer a paz, eu vim para trazer a espada.*" Bom, isso está na Bíblia. Segundo Mateus 10:34, foi Jesus Cristo que disse.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente. Entendi o pensamento. Perfeito. Mais uma pergunta. Eu tenho esta e mais uma somente. Também é afirmado que aqui está em discussão, eu protocolizei um projeto de lei em que eu tipifico... O projeto de lei prevê tipificar o grupo Antifa como um grupo terrorista. É evidentemente baseado nas minhas experiências em controle de estudo. Chama-se gerenciamento de crise e controle de curva na polícia. Nós vimos ali que o *modus operandi* deles é extremamente agressivo. Eles depredam, eles agredem. Tem vários vídeos espalhados pela Internet que comprovam o que eu estou dizendo. Portanto, agem, sim, como terroristas, um grupo terrorista. E a mídia insistiu em colocá-los como grupo democrático, o que é bem antagônico ao que nós pensamos sobre democracia. Esse grupo tem feito muitos atos criminosos, cometido. Então, com base nisso, eu protocolizei esse projeto. O senhor acha que um Deputado protocolizar um projeto de lei quebra o decoro?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Não, de maneira alguma. Mas, nesse caso, eu me considero suspeito para poder me pronunciar a respeito, porque, se não me falha a memória, na época em que você divulgou esse projeto de lei que tinha sido apresentado, eu inclusive concordei com ele e espalhei nas minhas próprias redes sociais. Concordo também que o Antifa deva ser classificado como um grupo terrorista. Essa opinião pode ser divergente de outras pessoas, mas, novamente, de que maneira nós vamos criar um estado democrático se opiniões divergentes vão ser caladas?



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente. E a última pergunta... Foi afirmado que eu neguei o genocídio negro no Brasil. O genocídio — o senhor bem conhece — é o extermínio total deliberado de uma raça ou etnia ou algo do gênero. O senhor acredita que existe um genocídio no Brasil das pessoas negras?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Não das pessoas negras. Existe um genocídio dos brasileiros — ponto. Podem ser homossexuais, mulheres, crianças, negros, brancos, ricos, pobres. A gente tem uma taxa aí que varia de 50 mil a 60 mil homicídios por ano, sendo que de 95% desses homicídios são homens que são vítimas. Então, antes de a gente falar da mortandade de uma raça ou uma cor de pele ou outra, a gente deveria falar da quantidade de brasileiros de um modo geral que são assassinados. Não vejo contextualização de genocídio de uma raça ou outra nessa fala.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito. E nesse contexto eu falei em tribuna defendendo a Polícia Militar, uma vez que a instituição foi acusada por alguns Parlamentares de matar deliberadamente pessoas negras. E eu subi à tribuna para dizer, explicar que a densidade populacional brasileira é formada em 78% por pessoas pardas e negras, ou seja, é muito maior, é uma maioria. Portanto, caso mais pessoas morram em confronto com a polícia, por exemplo, em uma favela, que é quase que 100% formada por pessoas negras, a probabilidade de um negro incorrer em crime é maior, mas não porque é negro ou branco, mas porque a densidade populacional é maior. Se você for a Salvador, que é a segunda capital com maior densidade de negros no planeta, a probabilidade de um negro incorrer em crime é muito maior do que a de um branco. E, se for para Curitiba, em que a densidade maior é de caucasianos, então, para um caucasiano, um branco, a probabilidade de incorrer em crime é muito maior, correto? É basicamente isso. Então, a minha afirmação foi a seguinte: eu disse que, por probabilidade de densidade populacional, negros incorrem mais em crimes, até por conta também da situação social dentro das



comunidades, e que as bocas de fumo são formadas em sua maioria por negros. O senhor acha que essa minha fala é racista?

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - É a constatação de um fato, da realidade. Eu não vejo racismo nenhum aí. A avó do meu pai era filha de escravos. Minha família tem... No Brasil, não existe mais raça. Não tem jeito. Minha bisavó era negra, quase azul-marinho. Minha irmã é ruiva, branca-leite. E aí? Minha família pertence à qual raça? Então, a gente deveria muito mais defender o direito à vida de todos os brasileiros. Independentemente da raça, religião, partido, uma pessoa não deveria ser vítima de um latrocínio. A polícia deveria estar lá para protegê-la ou ela deveria ter recursos próprios para poder proteger a própria vida, independentemente da cor de quem a ameaça. Uma cor branca, preta, amarela, azul, isso não torna ninguém honesto ou bom cidadão. Se o cara está entrando em confronto armado com a polícia, se ele for da cor amarela, então a polícia não pode revidar o ataque de tiros, porque é preconceito contra o amarelo? Se alguém ruivo estiver atacando a polícia de forma armada, com uma 12, a polícia não pode revidar o fogo, porque essa pessoa é ruiva e isso seria preconceito contra os ruivos? Esse é um discurso divisionário, divisionista, discricionário e absurdo. Acho que a gente tem que defender a vida dos brasileiros como um todo, a vida como um todo, independentemente de cor da pele.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente, doutor. Muito obrigado. Estou satisfeito com as respostas. Presidente, espero poder falar com o senhor em breve. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Eu agradeço à nossa Relatora; ao representado, o Deputado Daniel Silveira; e ao Sr. Alessandro Loiola.

Pergunto se há algum Deputado, membro ou não do Conselho de Ética, que esteja nesta audiência com registro no Infoleg inscrito para fazer inquirição à testemunha, para que nós possamos aproveitar a participação e o depoimento do Sr. Alessandro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Deputado Júlio...



O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Deputado Ivan Valente, a palavra está com V.Exa.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Eu peço desculpas. Estava na CDMA com um projeto meu sendo votado e não pude ouvir totalmente.

Mas, como o PSOL é parte dessa representação, eu queria só fazer algumas considerações sobre a violência com que o Deputado Daniel Silveira trata os temas. Ele fala em tiro no peito, não é? Ele é uma figura que carrega uma grande violência, não só no seu linguajar, na sua ação. Então, em todas as questões a que nós estamos assistindo, contra o Supremo Tribunal Federal, agora nessa dos chamados antifas, antifascistas... Eu só queria fazer uma consideração. No domingo, o Presidente da República fez uma motosseata, com muitos motociclistas, que lembrou uma motosseata fascista de 1933 — há uma foto de Mussolini comandando. É a mesma coisa. É impressionante a ascensão do fascismo na Itália, bem como os nossos fascistas aqui.

Então, me desculpe, Deputado Daniel Silveira e testemunhas, mas ser antifascista neste País é ser democrático. Quem trabalha com o fascismo, com a violência, com o racismo, com a intolerância, com o ódio são vocês. Vocês é que criaram esse caldo de cultura em que nós vivemos. Inclusive, quero dizer o seguinte: conviver no Parlamento exige certa fidalguia. Você tem que ter certo trato político, entendeu? Tem que ter conhecimento das relações sociais, conhecimento do enfrentamento das divergências...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - A gente pode debater ao vivo, Deputado. Não tem problema.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - ...conhecimento da legislação existente.

Eu quero até citar, Deputado Júlio Delgado, que um Parlamentar estadual do mesmo partido do Deputado Silveira entregou para a embaixada americana uma lista com 1.500 nomes de pessoas que ele julga que são antifascistas e que estão cometendo um crime. Isso não existe, gente!



Agora, nós não estamos discutindo isso aqui. Ele pode ter uma opinião que... Eu me coloco como antifascista. Eu lutei contra a ditadura, contra os fascistas que torturaram, mataram e que o Presidente da República e vocês defendem — AI-5, tortura e tal. Eu sou um democrata. Aliás, o senhor é Deputado porque alguém lutou para que o Congresso ficasse aberto, Deputado Silveira. Então, me desculpe, mas quem lutou contra o fascismo lutou pela democracia. Nós estamos assistindo a um grande retrocesso, mas o que está em julgamento não é exatamente isso. É que houve uma ameaça. Não podemos ficar ameaçando a vida das pessoas. Isso é muito prejudicial.

Também quero dizer que no Brasil existe, sim, um racismo estrutural. O Brasil teve 400 anos de escravidão. Muita gente alimenta o racismo no nosso País. Nós vivemos num País em que ódio, intolerância, racismo e homofobia viraram triviais. Isso brotou aí da sociedade. Em vez de discutirmos saídas para o nosso País, em vez de nós discutirmos como distribuir renda, como ter escola pública para todo mundo, saúde pública e tal, nós ficamos produzindo novas ideias e ideologias que trabalham para criar um conflito no nosso País que não seria necessário. Nós poderíamos dialogar com ideias, programas, projetos, mas nesse caso V.Exa. trabalha demais com a questão da violência. Não sei se V.Exa. aprendeu isso nos organismos policiais, porque tem muita... Por exemplo, agora nós estamos com esse massacre do Jacarezinho, e a polícia decretou 5 anos de sigilo. Ora, quem não deve não teme. Então, se não houve problema nenhum, vamos lá expor, investigar, fazer coisas desse tipo.

Eu queria colocar isso porque eu acho muito grave que nós vivamos num estado permanente de tensão, de ameaça. E eu vou ser bem sincero: eu não vejo em antifascismo crime nenhum, a não ser que a pessoa parta para a violência — aí eu condeno. Eu quero saber que violência foi essa, entende? V.Exa. estava lá na praia ameaçando as pessoas. Isso eu vi. Está filmado, está fotografado e está dito pela sua voz. Eu não faço isso e acho que ninguém deve fazer. Deve-se respeitar as opiniões. Se você tem uma opinião, vou respeitar. Agora, fazer



ameaças, como dar um tiro no peito e tal, eu acho que para nenhum cidadão cai bem, menos ainda para um representante popular.

Era isso que eu queria registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Como o Deputado Ivan Valente acabou utilizando o seu tempo para fazer mais uma análise, não fez nenhuma indagação ao Sr. Alessandro, eu quero agradecer a presença ao Sr. Alessandro.

Não havendo mais quem queira inquiri-lo, sendo eu Presidente em exercício, eu poderia, como o Deputado Ivan Valente fez, fazer qualquer análise, alguns questionamentos aqui, agora, mas me sinto contemplado. Na figura de Presidente desta reunião, é prudente que eu não emita valor. Então, não haverá nenhum juízo de valor, nenhuma análise que eu possa fazer, para salvaguardar todo o processo. A nossa Relatora já o fez, assim como o Deputado Ivan Valente, nas análises, no tempo que foi regimentalmente concedido a S.Exa.

Então, eu quero saber se há mais algum Parlamentar que queira inquiri-lo, para que eu possa agradecer a contribuição da Relatora, do depoente e dispensar o Sr. Alexandro Lemos.

Gostaria de saber se há algum Deputado ainda que queira inquiri-lo. *(Pausa.)*

Não havendo, Sr. Alessandro, eu quero agradecer e vou chamar o próximo orador que estava na possibilidade de estar presente aqui. Mas, de qualquer maneira, o senhor terá que sair da sala. Agradeço muito a sua contribuição e considero que o senhor está dispensado, liberado, para poder sair da nossa reunião.

Muito obrigado.

O SR. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA - Agradeço a V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Por último, eu tenho aqui um registro.

Só quero fazer a indagação se o Sr. Hugo Fizler Neto está presente na sala de reuniões.



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Pois não, Deputado Daniel Silveira.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - O Hugo foi dispensado, porque ele não teria como participar do espaço.

Presidente, só uma questão também: eu ainda consigo fazer uma colaboração, uma pequena ponderação?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Eu vou dar agora a palavra à nossa Relatora para concluir. Da mesma forma que darei a palavra à Relatora, darei a V.Exa.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Nós conseguimos ouvir duas testemunhas arroladas por V.Exa. Como elas estão dispensadas, nós não temos mais testemunha, que seria o objetivo dessa reunião. E eu não poderia, diante disso, encerrar sem saber da Relatora se S.Exa. tem alguma providência. E, da mesma forma, eu vou também vou passar a palavra a V.Exa., Deputado.

Gostaria de dizer aqui, muito claramente, Deputado Daniel Silveira, que eu gostei, de certa forma, do depoimento de todos, para que nós possamos abrir alguns debates que foram colocados até pela testemunha que tinha um pouco mais de conhecimento.

O Deputado Ivan Valente se posicionou a respeito das duas causas, da mesma forma que a nossa Relatora Professora Rosa Neide poderá fazê-lo. O tempo que S.Exa. utilizar eu concederei a V.Exa., Deputado, para que nós possamos encerrar esta reunião.

Muito obrigado.

Deputada Professora Rosa Neide, tem a palavra V. Exa.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Muito obrigada, Sr. Presidente.



Eu acho que a nossa audiência de hoje à tarde, a oitava, tinha como objetivo ouvir três testemunhas, sendo que duas compareceram. A primeira testemunha colocou claramente que conhece o Parlamentar, mas não tem relação direta com os fatos, desconheceu os fatos e fez questão de não se pronunciar a respeito.

A segunda testemunha disse que é amigo pessoal do Deputado e colocou o seu juízo de valor a respeito do que ele pensa sobre democracia, COVID-19, e sobre as questões que eu fiz como questionamento.

Eu estou satisfeita com as respostas. Vou encaminhar, a partir de agora, o relato das testemunhas que foram providenciadas pelo Deputado, no direito de S.Exa. Ouvei, entendi o que eles disseram perfeitamente, quais são os olhares aqui. Estou satisfeita com as respostas dadas pelas testemunhas e vou fazer o encaminhamento.

Agradeço a V.Exa. a gentileza de estar aqui conduzindo esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Eu que agradeço a disponibilidade de V.Exa. de também estar conduzindo o processo, em uma tarde de quinta-feira, em uma semana em que nós tivemos 2 dias de sessões que começaram muito cedo e terminaram muito tarde.

Nós estamos cumprindo a nossa obrigação. Essa função remota e presencial nos tem dado esse transtorno junto às Comissões. O Deputado Ivan Valente agora acabou de dizer que, além da onipresença que nós tínhamos, quando as sessões eram só presenciais, nós temos que estar presentes e remotamente, e às vezes querem que nós estejamos em mais de um lugar, porque as Comissões estão funcionando.

Ontem, por exemplo, tivemos uma reunião com o Ministro da Saúde, que começou às 9 horas da manhã, e terminamos uma sessão às 10 horas da noite. Quer dizer, são 13, 14 horas de jornada, e muitas vezes as pessoas acham que nós não estamos cumprindo a nossa obrigação. E há mais essa aqui no Conselho de Ética.



Então, eu agradeço a V.Exa., Deputado Ivan Valente, e passo a palavra ao Deputado Daniel Silveira, que pediu que pudesse fazer essa conclusão, da mesma forma que teve a Relatora o direito de falar.

Como não tem inquirição de testemunha, eu passo por uma deliberação, por uma deferência, a palavra rapidamente para a conclusão dessa reunião ao Deputado Daniel Silveira, nosso representado.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Obrigado pela vênua, Presidente.

Vou falar, primeiro, em colaboração ao Deputado Ivan Valente. O Deputado fala sobre o trato político, e eu compreendo perfeitamente o que S.Exa. quis dizer, tanto é que jamais ataquei o Deputado, primeiro porque S.Exa. é um senhor de idade. Na verdade, eu jamais conseguiria me dirigir a S.Exa. chamando-o de você, por exemplo, mesmo que o encontrasse em plenário. A Deputada Professora Rosa Neide é uma pessoa de partido antagônico à minha ideologia política, mas sempre foi uma pessoa muito amável no trato. Eu conheço a Deputada, já a vi algumas vezes no café ali dos Deputados, e ela sempre me tratou com educação: "*Boa tarde, Deputado*". E eu, da mesma maneira.

Eu acredito que o Parlamento é formado por pessoas de ideologias completamente diferentes. Há Deputados setoriais, de classe, embora eu acredite, evidentemente, naquilo que o Deputado Ivan Valente disse, que nós temos que buscar soluções para o País. Isso é um senso comum, entre Esquerda e Direita. Isso é indubitável. Portanto, é um tema que nós defendemos.

Contudo, eu não posso fugir ao fato de que, quando dizem que eu ameacei — e, mais uma vez, eu não ameacei ninguém —, sugeri, em colaboração, que não agredissem ninguém nas manifestações, porque há pessoas que vão armadas, policiais e tudo mais, que vão defender as suas famílias... Eu não disse: eu vou lhe dar um tiro na caixa do peito. De maneira alguma! O vídeo está aqui. No tempo quando eu for me defender, eu faço questão de colocar esse vídeo ao vivo, para que todos os brasileiros revivam o momento. Eu disse, em colaboração: não



agridam pessoas, senhoras, crianças, pais e mães de família. Foi isso que eu disse.

Portanto, o trato político eu tenho. Eu trato todos os Deputados muito bem. É claro que, antagonicamente, na política, nós temos ideias divergentes, e eu sempre vou defender aquilo que penso, a minha ideia, porque tenho o meu eleitorado — e falo para qualquer um que queira sair comigo às ruas — e tenho o reconhecimento de inúmeros brasileiros.

Ou seja, a urna já me lava de qualquer tipo de punição, por exemplo, quando falaram que eu ameacei. Quando eu cheguei àquela manifestação, os policiais estavam ao meu lado e, de lá, gritaram: "*Daniel Silveira, eu vou dar um tiro na sua cara*". Isso é ameaça. Aí, eu falei: então, vem; vem apenas um. Isso foi em um momento de manifestação. E é claro que eles ameaçaram. Isso também está gravado. "*Olha o Daniel Silveira. Eu vou dar um tiro na cara dele*". Isso é uma ameaça. Isso é uma ameaça.

Ameaça seria se eu fizesse aquilo que eles fizeram. Por isso, eu voltei transtornado para o veículo, dizendo: você vai encontrar ainda alguém que vai reagir às agressões de vocês.

Portanto, eu tenho trato político, sim, com o próprio Presidente deste Conselho, que eu conheço, por quem tenho grande apreço e a quem jamais destratei. E jamais destratei qualquer outro Deputado de forma personalíssima na tribuna ou dentro da Casa. Nunca o fiz, inclusive fui insultado várias vezes. Eu ainda falei: não, Deputado, esquece isso, deixa isso para lá.

Então, não admito que falem que eu uso de violência, porque quando usei da violência, em defesa do Estado, foi somente o protocolo do uso progressivo da força — que é um protocolo mundial de segurança pública em serviço — e, claro, quando fui me defender na rua de um e de outro. Isso é normal. Eu não posso permitir que a minha integridade física seja avariada por algum baderneiro.

Era somente isso, Presidente.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Júlio Delgado. PSB - MG) - Agradeço a V.Exa. e digo aqui, como Presidente agora, que fica claro que as posições, vamos dizer, ideológicas do Deputado Ivan Valente e de V.Exa. são diametralmente opostas. Um defende a Esquerda, o outro a Direita, e isso é até salutar. Seria muito saudável que pudéssemos assistir a esse debate no campo da política, no campo das ideias, não é? Isso faz com que possamos fortalecer a democracia, e esse é o nosso intuito.

Eu sei também que o fato de puxar para esse campo dos eleitores que se identificam com a Direita apraz a V.Exa. nessa sua postura, Deputado Daniel Silveira. Da mesma forma, aqueles que são da Esquerda também se contentam muito com a postura e com a conduta do Deputado Ivan Valente. Falo aqui da admiração e da amizade que eu tenho por ele. E ele, inclusive, sabe disso. V.Exa. é da construção que vem disso, que já é um campo no qual eu não atuo, mas é um campo em que V.Exa. tem representado.

A questão da ameaça ou não, fruto da representação, a Deputada Professora Rosa Neide está avaliando, e digo isso a V.Exa. Nós já vimos o vídeo, eu já vi o vídeo, e tantos aqui já o fizeram, e vamos ver novamente. Acho que é um fato da defesa de V.Exa., se V.Exa. fala isso com toda a convicção, rerepresentá-lo no dia da votação do seu caso, se realmente o fato vier colocado nesse contexto que V.Exa. defende e sustenta, e que eu acho mais do que legítimo.

Então, essa é a forma que vamos ter para trabalhar. Eu sempre conduzi dessa forma o Conselho de Ética, sendo veemente até com quem contrariava a representação parlamentar, que não era digno de estar exercendo a função parlamentar. E nós temos visto aí tantos exemplos, não é? Na semana mesmo que passou, vimos gente fazendo demagogia, dancinha de Youtube, contrariando decisões e orientações da ANAC, contrariando decisões e orientações da Polícia Federal. E nós temos que estar restritos a isso, porque somos representantes da



sociedade, mas não estamos acima dela. Nós somos cidadãos comuns, como qualquer cidadão que tem que ter os seus direitos e seus deveres.

Por isso, no que concerne à atuação parlamentar, este Conselho de Ética é muito indigesto, eu digo isso. Eu e o Deputado Ivan Valente, que estamos nisso há muito tempo, Deputado Daniel Silveira e Deputada Professora Rosa Neide, sabemos que não é com nenhuma satisfação que atuamos para apurar a conduta decorosa e ética do Parlamentar, porque quem julga o Deputado, quem o coloca aí dentro é o eleitor. Mas temos que ter uma postura, uma conduta que esteja à altura do Parlamento, não à altura daquele que denigre a imagem do Parlamento, daquele que não denigre a minha imagem pessoal, a do Deputado Ivan Valente, a do Deputado Daniel Silveira, a da Deputada Professora Rosa Neide, mas a imagem do Parlamento. É por isso que nós temos que, infelizmente, exercer essa função.

Eu agradeço a todos.

As oitivas estão encerradas. Eu vou declarar encerrada a reunião. Posteriormente vai ser repassada a data da nova reunião, a ser convocada pelo Presidente deste Conselho de Ética, o Deputado Paulo Azi.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, agradecendo à Secretaria do Conselho de Ética; aos Deputados presentes; às testemunhas; ao Deputado Daniel Silveira, que se prontificou a participar mesmo sem seu advogado consolidando esse fato para que pudesse acontecer a oitiva das testemunhas; à nossa Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide, que se apresentou neste momento; ao Deputado Ivan Valente, que participou conosco desta reunião; e aos demais Parlamentares que puderam acompanhar através do Infoleg.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos.

Está encerrada a reunião.